



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Rio Doce - Núcleo de Apoio Regional de Guanhães

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0022263/2021-20

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **RIO DOCE**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Simplificado	2100.01.0022263/2021-20	URFBIO RIO DOCE
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: LUIZ BERNARDO MEIRELES DE OLIVEIRA - ME		CPF/CNPJ: 17.409.436/0001-31
Endereço: PRAÇA PE FRANCISCO VAM KEMAMEDE, N°138		Bairro: CENTRO
Município: CONSELHEIRO PENA	UF: MG	CEP: 35240-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: CHRISTIAN CESAR SOARES		CPF/CNPJ: 012.007.416-84
Endereço: RUA UM		Bairro: BENEVIDES
Município: CONSELHEIRO PENA	UF: MG	CEP: 35240-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: LOTEAMENTO FIORAVANTE MAZONNI.		Área Total (ha): 0,702882
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 18.248		Município/UF:

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,4	ha

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Mineração	Extração de areia para construção civil	0,4

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
gramineas				0,4
Total:			Total:	0,4

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Não se aplica			

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

EDISON MONTARRÔYOS NASCIMENTO FILHO- MASP: 1020852-8

Data da Vistoria: 03/08/2021

9. VALIDADE

Data de Emissão: 28/12/2021

Observações:

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	Sirgas 2000	24	239000	77877500

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

MEDIDAS MITIGADORAS

As Medidas Mitigadoras visam diminuir o dano ambiental causado pela intervenção. As apresentadas no PTRF e aprovadas são as listadas abaixo:

- Criar contenções que impeçam resíduos de adentrarem no curso hídrico a ou APP;
- Não utilizar, transportar e manejar produtos com alta capacidade de contaminação na APP ou próximo a ela;
- Manter um controle rigoroso de coleta de resíduos gerados no local e seu entorno, evitando a poluição do curso hídrico e da Área de Preservação Permanente.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

“Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora – PTRF – apresentado anexo ao processo, em área de 0,4 ha, tendo como coordenadas de referência Lat. 19°10'91"S e Long. 41°28'55.54"O, Lat. 19°10'41.57"S e Long. 41°28'57.00"O, Lat. 19°10'42.86"S e Long. 41°28'59.01"O, Lat. 19°10'41.93"S e Long. 41°28'59.75"O, 19°10'40.86"S e 41°28'58.11"O, Lat. 19°10'40.58"S e Long. 41°28'57.45"O, Lat. 19°10',40.38"S e Long. 41°28'55.79"O, (UTM, Sirgas 2000) nos prazos estabelecidos no quadro de condicionantes.”

12. OBSERVAÇÃO

CONDICIONANTES

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Execução das medidas do PTRF, apresentado para compensação em área de APP para a recuperação do solo degradado pela atividade;	06 MESES

2	Apresentar relatório após a implantação do projeto indicando as espécies e o número de mudas plantadas, tratamentos silviculturais adotados e demais informações pertinentes. Acrescentar anexo fotográfico. Caso o responsável técnico pela execução do PTRF seja diferente do responsável técnico pela elaboração do mesmo, apresentar junto a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	06 meses
3	Apresentar relatório anual	Anualmente até conclusão do projeto
4	Realização periódica de análise de solo em áreas próximas da área coberta onde são guardados os equipamentos	Anualmente até conclusão do projeto
5	acompanhamento e monitoramento de sistema de drenagem	Anualmente até conclusão do projeto
6	Realizar isolamento e manutenção das áreas de compensação e APP, para que, tanto a fauna, quanto a flora, sejam preservadas	Anualmente até conclusão do projeto

** Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.*

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Spagnol de Faria, Supervisor(a)**, em 29/12/2021, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40177232** e o código CRC **E7E2F9CB**.